



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 180/2024

DE 04 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº105/2024 de 09 de maio de 2024 e a designação da Sra. **Michelly Lugo Sanches**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº105/2024 e designar a servidora pública Municipal, Sra. **Michelly Lugo Sanches**, matrícula nº 951420-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Seção de Atendimento Virtual da Receita Federal, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de julho de 2024.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº Portaria nº105/2024 de 09 de maio de 2024

Caarapó – MS, 04 de julho de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal de Caarapó

